

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

EM, 01/10/2021

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5684, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de São Vicente Ferrer, Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - A Portaria GM Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que constitui as modalidades dos Serviços CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

II - O Decreto Nº 7 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8 080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - A Portaria Nº 3 088, de 23 de dezembro de 2011 (república), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde";

V - A Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VI - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 29/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VII - A Portaria Nº 3 588, de 21 de dezembro de 2017 que Altera as Portanas de Consolidação Nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

VIII - Considerando a Resolução Interna CIR Nº 78 de 26 de Setembro de 2013, que aprova o Desenho da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito da XII Região de Saúde do Estado de Pernambuco;

IX - A Resolução CIR Nº 202 da XII GERES, de 16 de Agosto de 2021, que aprova um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do Município de São Vicente Ferrer;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar a habilitação do CAPS I, no município de São Vicente Ferrer do Estado de Pernambuco

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 29 de setembro 2021

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5686, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de Macaparana, Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - A Portaria GM Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que constitui as modalidades dos Serviços CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;

II - O Decreto Nº 7 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8 080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III - A Portaria Nº 3 088, de 23 de dezembro de 2011 (república), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde";

V - A Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VI - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 29/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VII - A Portaria Nº 3 588, de 21 de dezembro de 2017 que Altera as Portanas de Consolidação Nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

VIII - Considerando a Resolução Interna CIR Nº 78 de 26 de Setembro de 2013, que aprova o Desenho da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito da XII Região de Saúde do Estado de Pernambuco;

IX - A Resolução CIR Nº 211 da XII GERES, de 16 de Agosto de 2021, que aprova um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) do Município de Macaparana;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Aprovar a habilitação do CAPS I, no município de Macaparana do Estado de Pernambuco

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 29 de setembro 2021

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5688 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

**Pactua a quinquagésima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Astrazeneca/Fiocruz destinadas para o Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto Nº 7 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8 080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCIII • Nº 113

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

IV - Ofício Circular SIDI Nº 70/2021, Recife, 28 de setembro de 2021, 5ª Distribuição Vacina COVID-19

**RESOLVEM:**

Art. 1º. Pactuar a quinquagésima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Vacinas Astrazeneca/Fiocruz, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Das 173 160 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITARIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS	D2	Fator de Correção	115.182
PESSOAS A SEREM VACINADAS	D1	Fator de Correção	14.040
DOSES DE REFORÇO - 70 E MAIS	DR	5,5	33.876
<b>TOTAL</b>			<b>163.098</b>

\*A Distribuição foi realizada considerando a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020  
O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual

Art. 3º. Das 55.750 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo

DOSES RECEBIDAS - ASTRAZENECA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITARIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
TRABALHADORES INDUSTRIAIS	D2	25,5	41.935
TRABALHADORES BANCARIOS	D2	100	9.635
TRABALHADORES CORREIOS	D2	100	3.500
<b>TOTAL</b>			<b>55.070</b>

\*A distribuição foi realizada a população atualizada por faixa etária pelo TCU 2020  
\*\*O saldo de doses ficará no estoque estratégico do PNI Estadual

Art. 4º. Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 12.710.000 doses de vacinas contra a Covid-19. Cesse total, foram 4.415.770 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.481.720 da Coronavac/Butantan, 3.638.700 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo

**QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO**

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Forças Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metropolitano e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	100,0%	Aguardando D2	0%	24/09/2021		

(\*) - De acordo com o Inquérito Segundo Informe Técnico da 3ª Pauta De Distribuição PNI - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do CadSUS, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 30 de setembro de 2021

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2 PFIZER- PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CÁLCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARREONDAMENTO O CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	15114	1,14%	1246	66	1311	1314
I	ARAÇUAIA	3060	0,23%	252	13	265	270
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	29550	2,24%	2435	128	2563	2566
I	CAMARAGIBE	25182	1,91%	2075	109	2184	2190
I	CHA DE ALEGRIA	2016	0,15%	166	9	175	180
I	CHA GRANDE	3150	0,24%	260	14	273	276
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	3912	0,30%	322	17	339	342
I	IGARASSU	16830	1,27%	1387	73	1460	1464
I	ILHA DE ITAMARACÁ	3774	0,29%	311	16	327	330
I	IPOLITA	12378	0,98%	1020	54	1074	1074
I	ITAPSSUMA	3174	0,24%	262	14	275	276
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	104082	7,88%	8577	451	9029	9030
I	MORENO	9736	0,74%	802	42	844	846
I	OLINDA	62533	4,75%	5153	271	5424	5430
I	PAULISTA	55428	4,23%	4568	240	4808	4812
I	POMBOS	4014	0,30%	331	17	348	354
I	RECIFE	226398	17,14%	18657	982	19639	19644
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	17610	1,33%	1451	76	1528	1530
I	SITIO DE SANTO ANTAO	19470	1,47%	1604	84	1689	1692
II	BOM JARDIM	5340	0,40%	440	23	463	468
II	BUENOS AIRES	1968	0,15%	162	9	171	174
II	CARPINA	13350	1,01%	1100	58	1158	1164
II	CASINHAS	1956	0,15%	161	8	170	174
II	CUMARU	1164	0,09%	96	5	101	102
II	FEIRA NOVA	2958	0,22%	244	13	257	258
II	JANGUÁ ALFREDO	4566	0,35%	376	20	396	402
II	LAGOA DE ITAENGA	2040	0,15%	168	9	177	180
II	LAGOA DO CARRO	3498	0,26%	298	15	303	306
II	LIMOEIRO	9040	0,67%	803	43	847	852
II	MACHADOS	2448	0,19%	202	11	213	216
II	NAZARÉ DA MATA	4476	0,34%	369	19	388	390
II	OROBO	2916	0,22%	240	13	253	256
II	PASSIRA	3182	0,24%	263	14	277	282
II	PAULDALHO	8820	0,67%	727	38	765	768
II	SALGADINHO	1812	0,14%	149	8	157	162
II	SURUBIM	9534	0,72%	786	41	827	828
II	TRACUNHAÉM	2106	0,16%	174	9	183	186
II	VERTENTE DO LERIO	984	0,07%	81	4	85	90
II	VICÊNCIA	3954	0,30%	326	17	343	348
III	ÁGUA PRETA	5472	0,41%	451	24	475	480
III	AMARÁJ	3380	0,26%	278	15	293	300
III	BARREIROS	5950	0,44%	482	25	507	510
III	BELEM DE MARIA	1584	0,12%	131	7	137	138
III	CATENDE	6084	0,46%	501	26	528	530
III	CORTES	1806	0,14%	149	8	157	162
III	ESCADÃO	10388	0,78%	854	45	899	900
III	GABRIELA	4668	0,35%	385	20	405	408
III	JAQUEIRA	1464	0,11%	121	6	127	132
III	JOAQUIM NABUCO	2082	0,16%	172	9	181	186
III	LAGOA DOS GATOS	1950	0,15%	161	8	169	174
III	MARAJAL	1344	0,10%	111	6	117	120
III	PALMARES	8502	0,64%	701	37	738	748
III	PRIMAVERA	1836	0,14%	151	8	159	162
III	QUIPÁ	3114	0,24%	257	14	270	276
III	RIBEIRÃO	7026	0,53%	578	30	609	612
III	RIO FORMOSO	2178	0,16%	179	9	189	192
III	SÃO BENEDITO DO SUL	2406	0,18%	198	10	209	210
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2982	0,23%	246	13	259	264
III	SIRINHAÉM	5910	0,45%	487	26	513	516
III	TAMANDARÉ	3276	0,25%	270	14	284	288
III	XEXEU	1674	0,13%	138	7	145	150
IV	AGRESTINA	3086	0,23%	255	13	269	270
IV	ALAGOINHA	1350	0,10%	111	6	117	120
IV	ALTINHO	2778	0,21%	229	12	241	246
IV	BARRA DE QUABIRABA	2214	0,17%	182	10	192	198

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

IV	BELO JARDIM	9210	0,70%	759	40	799	604
IV	BEZERRAS	8364	0,63%	669	36	726	726
IV	BONITO	4770	0,36%	393	21	414	414
IV	BREJO DA MADRE DEUS	6883	0,52%	567	30	597	600
IV	CACHOEIRINHA	2922	0,22%	241	13	253	258
IV	CAMOIM DE SÃO FELIX	2634	0,20%	217	11	228	234
IV	CARUARU	53952	4,08%	4446	234	4680	4686
IV	CUPIRA	3306	0,25%	272	14	287	288
IV	FREI MIGUELINHO	2108	0,16%	174	9	183	186
IV	GRAVATA	13408	0,94%	1033	54	1076	1080
IV	IBIRAJUBA	390	0,07%	32	4	36	36
IV	JATAUBA	2188	0,16%	176	9	185	186
IV	JUREMA	1734	0,13%	143	8	150	156
IV	PANELAS	2674	0,22%	237	12	249	252
IV	PESSOEIRA	6378	0,48%	526	28	553	558
IV	POÇÃO	1264	0,10%	106	6	111	114
IV	RINCHO DAS ALMAS	2580	0,20%	213	11	224	228
IV	SAIRÉ	1264	0,10%	106	6	111	114
IV	SANHARÓ	3744	0,28%	309	16	325	330
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	18276	1,38%	1506	79	1585	1590
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1848	0,14%	152	8	160	162
IV	SÃO BENTO DO UNA	7966	0,60%	658	35	693	696
IV	SÃO CAITANO	4722	0,36%	369	20	410	414
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2862	0,22%	236	12	248	252
IV	TACAMBÓ	1548	0,12%	128	7	134	138
IV	TACUARITINGA DO NORTE	4350	0,33%	358	19	377	376
IV	TORITAMA	7548	0,57%	622	33	655	660
IV	VERTENTES	3156	0,24%	260	14	274	276
V	AGUAS BELAS	3780	0,29%	312	16	328	330
V	ANGELIM	1146	0,09%	94	5	99	102
V	BOM CONSELHO	4614	0,35%	360	20	400	402
V	BREJÃO	990	0,07%	82	4	86	90
V	CAETES	3930	0,30%	324	17	341	342
V	CALCADO	1506	0,11%	124	7	131	132
V	CANHOTINHO	2652	0,20%	219	12	230	234
V	CAPOEIRAS	2332	0,18%	209	11	220	222
V	CORRETTES	2478	0,19%	204	11	215	216
V	GARANHUNS	18072	1,37%	1489	78	1568	1572
V	IATI	2250	0,17%	185	10	195	198
V	ITAIBA	2322	0,18%	191	10	201	204
V	JUCATI	1512	0,11%	125	7	131	132
V	JUPI	1986	0,15%	164	9	172	174
V	LAGOA DO QUIRO	1626	0,12%	134	7	141	144
V	LAJEDO	5418	0,41%	446	23	470	474
V	PALMEIRINA	908	0,07%	75	4	79	84
V	PARANATAMA	1464	0,11%	121	6	127	132
V	SALOA	1950	0,15%	161	8	169	174
V	SÃO JOÃO	3066	0,23%	253	13	266	270
V	TEREZINHA	3112	0,09%	257	14	271	274
VII	ARCOVERDE	9732	0,74%	802	43	844	848
VI	BUIQUE	6852	0,52%	565	30	594	600
VI	CUSTÓDIA	4536	0,34%	374	20	393	396
VI	IBIMIRIM	3186	0,24%	263	14	276	282
VI	INAJA	2730	0,21%	225	12	237	240
VI	JATOBA	1464	0,11%	121	6	127	132
VI	MANARI	2778	0,21%	229	12	241	246
VI	PEFRA	3012	0,23%	248	13	261	264
VI	PETROLANDIA	4854	0,37%	400	21	421	426
VI	SERTANIA	4626	0,35%	381	20	401	402
VI	TACARATU	1968	0,15%	162	9	171	174
VI	TUPANATINGA	3396	0,26%	280	15	295	300
VI	VENTUROSA	3412	0,18%	283	15	298	303
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	2568	0,19%	212	11	223	228
VIII	CEDRO	1620	0,12%	134	7	141	144
VIII	MIRANDIBA	1416	0,11%	117	6	123	126
VIII	SALGUEIRO	6006	0,45%	495	26	521	522
VIII	SERRITA	2490	0,19%	205	11	216	216
VIII	TERRA NOVA	1422	0,11%	117	6	123	126
VIII	VERDEJANTE	1116	0,08%	92	5	97	102
VIII	AFRANIO	2448	0,19%	202	11	213	216
VIII	CABROBÓ	3576	0,27%	295	16	310	312
VIII	DORMENTES	2556	0,19%	211	11	222	222
VIII	LAGOA GRANDE	3528	0,27%	291	15	306	312
VIII	OROCÓ	1512	0,11%	125	7	131	132
VIII	PETROLINA	52320	3,96%	4312	227	4539	4542
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4360	0,37%	401	21	422	426
IX	ARARIPINA	10542	0,80%	859	46	914	918
IX	BODOCÓ	4836	0,37%	399	21	420	420
IX	EXU	4082	0,31%	337	19	355	360
IX	GRANITO	966	0,07%	80	4	84	84
IX	IPUBI	3714	0,28%	306	16	322	324
IX	MOREILANDIA	1470	0,11%	121	6	127	132
IX	OURICURI	8694	0,66%	716	38	754	756
IX	PARNAMIRIM	2802	0,21%	231	12	243	246
IX	SANTA CRUZ	1866	0,14%	154	8	162	162
IX	SANTA FILOMENA	1848	0,14%	152	8	160	162
IX	TRINIDADE	4068	0,31%	335	18	353	354
X	AFREDO DA INGAZEIRA	4972	0,37%	401	21	423	426
X	BREJINHO	1044	0,08%	86	5	91	96
X	CARNAIBA	3388	0,18%	281	15	296	300
X	IGUARACY	1434	0,11%	118	6	124	126
X	INGAZEIRA	546	0,04%	45	2	47	49
X	ITAPEITIM	1998	0,13%	160	7	167	170
X	QUIXABA	322	0,00%	27	4	31	32
X	SANTA	1638	0,12%	135	7	142	144

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

X	TEREZINHA						
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	3576	0,27%	295	16	310	312
X	SOLIDÃO	714	0,05%	59	3	62	66
X	TABIRA	3792	0,29%	312	16	329	330
X	TUPARETAMA	1050	0,08%	87	5	91	96
XI	BETÂNIA	979	0,07%	81	4	85	90
XI	CALUMBI	714	0,05%	59	3	62	66
XI	CARRAUZEIRA DA PENHA	234	0,02%	19	1	20	24
XI	FLORES	2498	0,19%	206	11	217	222
XI	FLORESTA	3954	0,30%	320	17	343	348
XI	ITACURUBA	98	0,01%	8	0	8	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1698	0,13%	140	7	147	150
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4314	0,33%	356	19	374	376
XII	SERRA TALHADA	11304	0,86%	932	49	981	984
XII	TRIUNFO	1984	0,14%	155	8	163	168
XII	ALIANÇA	5286	0,40%	428	23	459	462
XII	CAMUTANGA	994	0,07%	81	4	85	90
XII	CONDADO	3750	0,28%	309	16	325	330
XII	FERREIROS	1836	0,14%	151	8	159	162
XII	GOIANA	9282	0,70%	765	40	805	810
XII	ITAMBÉ	5082	0,38%	419	22	441	444
XII	ITAQUITINGA	2568	0,19%	212	11	223	228
XII	MACAPARANA	3432	0,26%	283	15	298	300
XII	SÃO VICENTE FERRER	2340	0,18%	193	10	204	204
XII	TIMBALÉIA	7218	0,55%	595	31	626	630
PE		1.320.804	100,00%	108.846	5.729	114.574	116.182

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	PESSOA S A SEREM VACINADAS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	61737	949	0,73%	94	5	99	102
I	ARAÇÓIABA	11709	291	0,25%	32	2	34	36
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127702	4155	3,56%	459	24	483	486
I	CAMARAGIBE	98435	1992	1,71%	220	12	232	234
I	CHÁ DE ALEGRIA	7659	169	0,15%	19	1	20	24
I	CHÁ GRANDE	12226	249	0,21%	27	1	29	30
I	FERNANDO DE NORONHA	2221	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16966	303	0,26%	33	2	35	36
I	IGARASSU	71216	1293	1,11%	143	8	150	156
I	ILHA DE ITAMARACÁ	17200	227	0,19%	25	1	26	30
I	IPOJUCA	50318	2257	1,93%	249	13	262	264
I	ITAPSSUMA	15796	54	0,05%	6	0	6	12
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	436972	15124	12,97%	1671	88	1759	1764
I	MORENO	37812	1078	0,92%	119	6	125	126
I	OLINDA	240897	4173	3,58%	481	24	485	489
I	PAULISTA	209155	4690	4,02%	518	27	546	548
I	POMBOS	15655	447	0,36%	49	3	52	54
I	RECIFE	1030926	12989	11,14%	1435	76	1511	1512
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68797	1700	1,46%	188	10	198	198
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82702	1276	1,09%	141	7	148	150
II	BOM JARDIM	21791	918	0,79%	101	5	107	108
II	BUENOS AIRES	7551	140	0,12%	16	1	16	18
II	CARPINA	50740	1196	1,03%	132	7	139	144
II	CASINHAS	7566	134	0,11%	15	1	16	18
II	CUMARU	5879	11	0,01%	1	0	1	6
II	FEIRA NOVA	12280	149	0,13%	16	1	17	18
II	JACUAREMA	18102	335	0,29%	37	2	39	42
II	LAGOA DE ITAINGA	10616	0	0,00%	0	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	11859	375	0,32%	41	2	44	48
II	LIMOEIRO	33123	483	0,41%	53	3	56	60
II	MACHADOS	8923	279	0,24%	31	2	32	36
II	NAZARE DA MATA	19396	150	0,13%	17	1	17	18
II	OROBÓ	12706	463	0,40%	51	3	54	54
II	PASSIRA	16285	130	0,12%	15	1	16	18
II	PAULALHO	33051	864	0,74%	99	5	104	102
II	SALGADINHO	6496	195	0,17%	22	1	23	24
II	SURUBIM	36875	942	0,81%	104	5	110	114
II	TRACUNHAEM	8065	158	0,14%	17	1	18	24
II	VERTENTE DO LERIO	4025	15	0,01%	2	0	2	6
II	VIGENCIA	19219	338	0,29%	37	2	39	42
III	ÁGUA PRETA	20296	696	0,69%	77	4	81	84
III	AMARAJI	12708	266	0,25%	32	2	33	36
III	BARREIROS	23595	449	0,38%	50	3	52	54
III	BELEM DE MARIA	6224	221	0,19%	24	1	26	30
III	CATENDE	23806	676	0,58%	75	4	79	84
III	CORTES	7017	123	0,11%	14	1	14	18
III	ESCALVA	40393	1040	0,89%	115	6	121	126
III	GAMELEIRA	17176	627	0,54%	69	4	73	78

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 15

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

III	JAUZEIRA	6114	67	0,06%	7	0	6	12
III	JOAQUIM NABUCO	8714	104	0,09%	11	1	12	18
III	LAGOA DOS GATOS	8341	197	0,17%	22	1	23	24
III	MARAIAL	5772	91	0,08%	10	1	11	12
III	PALMARES	35785	519	0,44%	57	3	60	66
III	PRIMAVERA	8487	84	0,05%	7	0	7	12
III	SUPERFÉ	13336	368	0,33%	41	2	43	48
III	RIBERAÇO	27122	788	0,68%	87	5	92	96
III	RIO FORMOSO	13263	0	0,00%	0	0	0	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9159	350	0,30%	39	2	41	42
III	SÃO JOSE DA COROA GRANDE	11599	287	0,25%	32	2	33	36
III	SIRINHAEM	26117	892	0,76%	99	5	104	108
III	TAMANDARÉ	13116	363	0,33%	42	2	44	49
III	XEXEU	7661	34	0,03%	4	0	4	6
IV	AGRESTINA	13437	233	0,20%	26	1	27	30
IV	ALAGOINHA	7907	0	0,00%	0	0	0	0
IV	ALTINHO	12425	109	0,06%	12	1	13	18
IV	BARRA DE GUABIRABA	7911	235	0,20%	26	1	27	30
IV	BELO JARDIM	42644	611	0,52%	68	4	71	72
IV	BEZERROS	34351	563	0,48%	62	3	65	66
IV	BONITO	20106	399	0,34%	44	2	46	48
IV	BREJO DA MADEIRA	27709	1216	1,04%	134	7	141	144
IV	CACHOEIRINHA	11289	282	0,24%	31	2	33	36
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	10397	186	0,16%	21	1	22	24
IV	CARUARU	217916	6316	5,42%	698	37	735	738
IV	CURUPARA	13665	235	0,20%	26	1	27	30
IV	FREI MUELINO	8388	320	0,27%	35	2	37	42
IV	GRAVATAMA	48797	1190	1,02%	132	7	138	144
IV	IBARAUBA	3958	43	0,04%	5	0	5	6
IV	JATUBÁ	8921	297	0,26%	33	2	35	36
IV	JUREMA	7487	193	0,17%	21	1	22	24
IV	FAMÉLHAS	13028	351	0,33%	39	2	41	42
IV	PESQUEIRA	37022	0	0,00%	0	0	0	0
IV	POÇADO	5867	5	0,00%	1	0	1	8
IV	RIACHO DAS ALMAS	11414	282	0,24%	31	2	33	36
IV	SABOIA	5282	7	0,01%	1	0	1	6
IV	SANHARÉ	14299	502	0,43%	55	3	58	60
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	66668	2541	2,16%	281	15	296	300
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	7396	120	0,10%	13	1	14	18
IV	SÃO BENTO DO ULTRAPASSADO	31538	770	0,66%	85	4	90	90
IV	SÃO CATTANO	20386	407	0,35%	45	2	47	48
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11406	273	0,23%	30	2	32	36
IV	TACAUNA	6881	121	0,10%	13	1	14	18
IV	TACUARETANGA DO NORTE	16688	699	0,60%	77	4	81	84
IV	TORITAMA	27411	1059	0,91%	117	6	123	126
IV	VERTENTES	11535	325	0,28%	36	2	38	42
V	AGUAS BELAS	21765	0	0,00%	0	0	0	0
V	ANGELIM	5744	0	0,00%	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	25152	157	0,14%	17	1	18	24
V	BREJO	4726	0	0,00%	0	0	0	0
V	CAETES	14880	351	0,30%	39	2	41	42
V	CALCADO	5749	87	0,07%	10	1	10	12
V	CANHOA	13214	174	0,15%	19	1	20	24
V	CAPOTE	10400	111	0,06%	12	1	13	18
V	CORRENTES	9822	230	0,20%	25	1	27	30
V	GARANHUNS	80162	1615	1,30%	178	9	188	192
V	ITAMBÉ	9711	85	0,07%	9	0	10	12
V	ITANHA	13441	0	0,00%	0	0	0	0
V	JUCATI	6636	93	0,08%	10	1	11	12
V	JUPI	7929	123	0,11%	14	1	15	18
V	LAGOA DO OURO	6858	172	0,15%	19	1	20	24
V	LAJEDA	22024	376	0,32%	42	2	44	48
V	PALMEIRINHA	3852	0	0,00%	0	0	0	0
V	PARANATAMA	5917	11	0,06%	8	0	8	12
V	SALÇA	8144	210	0,18%	23	1	24	30
V	SÃO JOÃO	12034	222	0,19%	24	1	26	30
V	TEREZINHA	3773	0	0,00%	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	41726	771	0,66%	85	4	90	90
VI	BUIQUE	28699	879	0,75%	97	5	102	108
VI	CUSTÓCIA	20745	329	0,26%	36	2	38	42
VI	IBARA	15221	108	0,09%	12	1	13	18
VI	INHAÍMA	12087	198	0,17%	22	1	23	24
VI	ITOIBA	8324	0	0,00%	0	0	0	0
VI	MANARI	10342	316	0,27%	35	2	37	42
VI	PEDRA	11977	409	0,35%	45	2	48	48
VI	PETROLÂNDIA	20902	0	0,00%	0	0	0	0
VI	SERTANIA	19885	557	0,48%	62	3	65	66
VI	TACARATU	13713	0	0,00%	0	0	0	0
VI	TUPACATINGA	13475	278	0,24%	31	2	32	36
VI	VENTUROSA	10179	178	0,15%	20	1	21	24
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	11033	218	0,19%	24	1	25	30
VII	CEDRO	6428	121	0,10%	13	1	14	18
VII	FRANCO BALNEARIO	7980	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	34892	0	0,00%	0	0	0	0
VII	SERRA TAUBATE	10083	340	0,29%	38	2	40	42
VII	TERRA NOVA	5533	92	0,08%	10	1	11	12
VII	VERDE MANTO	4960	11	0,01%	1	0	1	6
VIII	AFRÂNIO	10633	258	0,22%	29	2	30	36
VIII	CABROBO	18763	0	0,00%	0	0	0	0
VIII	DORMENTES	10430	457	0,37%	45	3	51	54
VIII	LAGOA GRANDE	13738	398	0,34%	44	2	46	48
VIII	OROCO	6190	0	0,00%	0	0	0	0

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

VIII	PETROLINA	207781	6179	5,30%	693	36	719	720
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22295	517	0,44%	57	3	60	66
IX	ARARIPINA	44954	1343	1,15%	148	8	156	162
IX	BODOCO	20945	742	0,64%	82	4	86	90
IX	EXU	16496	544	0,47%	60	3	63	66
IX	GRANITO	3914	52	0,04%	6	0	6	12
IX	IPUE	11710	536	0,46%	59	3	62	66
IX	MORILANDIA	6022	148	0,15%	16	1	17	18
IX	OURICURI	36185	759	0,65%	84	4	88	90
IX	PARHAMBIRIM	11800	390	0,33%	43	2	45	48
IX	SANTA CRUZ	7825	123	0,11%	14	1	14	18
IX	SANTA FLORENA	7412	122	0,10%	13	1	14	18
IX	TRINDADE	16176	380	0,33%	42	2	44	48
X	AFogados da INGAZEIRA	20701	0	0,00%	0	0	0	0
X	BEZERRA	4095	0	0,00%	0	0	0	0
X	CARNAIBA	10558	225	0,19%	25	1	26	30
X	IGUARACY	6679	0	0,00%	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	2464	0	0,00%	0	0	0	0
X	ITAPETINGIM	7482	0	0,00%	0	0	0	0
X	QUIXABA	3643	0	0,00%	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	6377	188	0,16%	21	1	22	24
X	SÃO JOSÉ DO EGÍPIO	18743	69	0,06%	8	0	8	12
X	SALGADINHO	3189	0	0,00%	0	0	0	0
X	TABIRA	15631	0	0,00%	0	0	0	0
X	TUPARETAMA	4470	0	0,00%	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	6708	0	0,00%	0	0	0	0
XI	CALLMEI	3890	3	0,00%	0	0	0	6
XI	CANAUEIRA DA PENHA	6259	0	0,00%	0	0	0	0
XI	FLORES	12003	175	0,15%	19	1	20	24
XI	FLORESTA	17700	339	0,30%	37	2	39	42
XI	ITACURUBA	2725	0	0,00%	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6960	96	0,08%	11	1	11	12
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18211	304	0,26%	34	2	35	36
XI	SERRA TALHADA	49434	1253	1,07%	138	7	146	150
XI	TRIUNFO	8346	140	0,12%	15	1	16	18
XII	ALIANÇA	21608	592	0,51%	65	3	69	72
XII	CAMUTANGA	4706	0	0,00%	0	0	0	0
XII	CONDADO	14585	286	0,25%	32	2	33	36
XII	FERRIROS	6818	140	0,12%	15	1	16	18
XII	GOIANA	46837	364	0,31%	40	2	42	48
XII	ITAMBÉ	20141	651	0,56%	73	4	77	78
XII	ITAQUINGA	9578	224	0,19%	25	1	26	30
XII	MACAPARANA	13758	213	0,19%	24	1	25	30
XII	SÃO VICENTE PERRER	9604	275	0,24%	30	2	32	36
XII	TIMBAUBA	29759	475	0,41%	53	3	55	60
PE		<b>5.565.433</b>	<b>116.588</b>	<b>100%</b>	<b>12.882</b>	<b>678</b>	<b>13.560</b>	<b>14.040</b>

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER- 5,6% IDOSOS 70+ DOSE REFORÇO PERNAMBUCO2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS IDOSOS 70+	5,6% DOS IDOSOS 70+ DOSE REFORÇO	5% DE PERDA	5,6% DOS IDOSOS 70+ DOSE REFORÇO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU LIMA	8184	458	17	357	360
I	ARAÇÓIAS	875	48	2	51	54
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	9852	542	27	569	570
I	CAMARAGIBE	9270	510	26	559	560
I	CHA DE ALEBRIA	816	45	2	47	48
I	CHA GRANDE	1369	75	4	79	84
I	HERNANDO NORONHA	315	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITA	1952	107	5	113	114
I	IGARASSU	6211	342	17	359	360
I	ILHA DE ITAMARACA	1174	65	3	68	72
I	IFOJUCA	3160	174	9	182	186
I	ITAPISSUMA	1302	72	4	75	78
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	40.536	2230	111	2341	2.346
I	MORENO	3587	197	10	207	210
I	OLINDA	28.039	1542	77	1619	1.620
I	PALLISTA	22.344	1.220	61	1.290	1.290
I	POMBOS	1633	90	4	94	96
I	RECIFE	117.705	6474	324	6797	6.798
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	6090	335	17	352	354
I	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	8528	469	23	492	492
II	BOM JARDIM	2915	160	8	168	168
II	BUENOS AIRES	806	44	2	47	48
II	CAMPINA	4850	267	13	280	282
II	CASINHAS	945	51	3	55	60
II	CUMARU	871	48	2	50	54
II	FEIRA NOVA	1547	85	4	89	90
II	JOÃO ALFREDO	2442	134	7	141	144
II	LAGOA DO CARRO	1024	56	3	59	60
II	LAGOA DE ITAENGA	1288	71	4	74	78
II	LIQUOIRÓ	4137	225	11	239	240
II	MACHADOS	793	44	2	46	48
II	NAZARE DA MATA	2261	124	6	131	132
II	ORIOBO	1743	96	5	101	102
II	PASSIRA	2005	110	6	116	120
II	PAULDALHO	2816	155	8	163	168
II	SALGADINHO	787	43	2	45	48
II	SURUBIM	4574	252	13	264	264
II	TRÁ-LIMAS	726	40	2	42	42
II	VEITENTE DO LERIO	546	29	2	32	36
II	VICENCIA	1446	80	4	84	84
II	ÁGUA PRETA	1601	88	4	92	96
III	AMARÁJÍ	1102	61	3	64	66

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XXVIII • Nº 15

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

III	BARREIROS	1.099	110	5	115	120
III	BELEM DE MARIA	854	36	2	36	42
III	CATENDE	2.118	116	6	122	126
III	CORTES	546	30	2	32	36
III	ESCALDA	3.289	181	9	190	192
III	GAMELEIRA	1.312	72	4	76	78
III	JAGUEIRA	534	29	1	31	36
III	JOAQUIM NABUCO	706	39	2	41	42
III	LAGOA DOS GATOS	1.065	59	3	62	66
III	MIRRAL	496	27	1	29	30
III	PALMARES	3.207	176	9	185	186
III	PRIMAVERA	674	37	2	39	42
III	QUIPAPA	1.424	78	4	82	84
III	RIBEIRAO	2.489	137	7	144	144
III	RIO FORMOSO	959	53	3	55	60
III	SÃO BENEDITO DO SUL	761	42	2	44	48
III	SÃO JOSE DA COROIA GRANDE	1.025	56	3	59	60
III	SIRINHAEM	1.677	92	5	97	102
III	TAMANDARÉ	1.018	56	3	59	60
III	XEBELI	704	39	2	41	42
IV	AGRESTINA	1.671	92	5	96	96
IV	ALAGÓINHOS	1.053	58	3	61	66
IV	ALTINHO	1.880	108	5	109	114
IV	BARRA DE GUABRABA	646	36	2	37	42
IV	BELO JARDIM	4.614	255	13	271	272
IV	BEZERRAS	4.579	252	13	264	264
IV	BONITO	2.486	137	7	144	144
IV	EREJÓ DA MADRE DE DEUS	2.723	150	7	157	162
IV	CACHOEIRINHA	1.372	75	4	79	84
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	1.267	70	3	73	78
IV	CABURARI	18.724	1030	51	1081	1086
IV	CUFRA	1.584	87	4	91	96
IV	FREI MIGUELINHO	1.383	76	4	80	84
IV	GRAVATA	5.282	291	15	305	306
IV	IBIRAJUBA	643	35	2	37	42
IV	JATUBÁ	1.153	63	3	67	72
IV	JUREMA	1.138	63	3	66	66
IV	PALEIAS	1.961	109	5	114	114
IV	PEQUENILANDIA	4.349	239	12	251	252
IV	POÇAO	746	41	2	43	48
IV	RIACHO DAS ALMAS	1.424	78	4	82	84
IV	SABE	783	43	2	45	48
IV	SANHARO	1.486	82	4	86	90
IV	SANTA CRUZ DO CAPUAIE	3.662	201	10	211	216
IV	SANTA MARIA DA CAMELCA	1.019	56	3	59	60
IV	SÃO BENITO DO LIMA	3.407	197	9	197	198
IV	SÃO CANTANO	2.144	118	6	124	126
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1.461	80	4	84	84
IV	TACUAREMA	913	50	3	53	58
IV	TAGUATINGA DO NORTE	1.541	85	4	89	90
IV	TORITAMA	1.211	67	3	70	72
IV	VERTENTES	1.318	72	4	76	78
V	AGUAS BELAS	2.705	149	7	156	156
V	ALVARA	791	44	2	46	48
V	BOM CONSELHO	3.126	172	9	181	186
V	EREJÓ	554	30	2	32	36
V	CAETES	1.662	91	5	96	96
V	CALÇADO	656	36	2	38	42
V	CANHOTINHO	1.679	92	5	97	102
V	CAPANGAS	1.351	74	4	78	78
V	CORRENTES	1.193	66	3	69	72
V	GARANHUNS	8.314	457	23	480	480
V	IATI	1.223	67	3	71	72
V	ITAIBA	1.766	97	5	102	102
V	JUCATI	662	36	2	38	42
V	JUPI	921	51	3	53	54
V	LAGOA DO OURO	612	50	3	53	54
V	LAJEADO	2.750	151	8	159	162
V	FALCÃO	556	31	2	32	36
V	PARANATAMA	781	43	2	45	48
V	SALDA	1.136	62	3	66	66
V	SÃO JUADE	1.379	76	4	80	84
V	TEREZINHA	483	27	1	28	30
VI	ARCOVERDE	4.738	261	13	274	276
VI	ELIQUI	3.163	174	9	183	186
VI	CUSTÓDIA	2.554	140	7	148	150
VI	IBIMIM	1.590	87	4	92	96
VI	INHAÍMA	616	45	2	47	48
VI	JATUBÁ	1.022	56	3	59	60
VI	MANAPI	997	55	3	58	60
VI	PEDRA	1.403	77	4	81	84
VI	PETROLANDIA	1.775	98	5	102	102
VI	SERTANIA	2.396	132	7	138	138
VI	TACARAÍTI	1.506	83	4	87	90
VI	TUPANATINGA	1.462	80	4	84	84
VI	VENTUROSA	1.142	63	3	66	66
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	1.143	63	3	66	66
VII	CEDRO	686	38	2	40	42
VII	MIRANDIBA	616	50	3	53	54
VII	SALGUEIRO	3.335	183	9	193	198
VII	SERRA	1.245	66	3	72	72
VII	TERRA NOVA	618	34	2	36	36
VII	VEDEJANTE	701	39	2	40	42
VIII	AFRANCO	1.238	68	3	72	72
VIII	CABRUBO	1.712	94	5	99	102
VIII	DORRIMENTES	1.173	65	3	68	72
VIII	LAGOA GRANDE	1.181	65	3	68	72
VIII	OROCO	755	42	2	44	48
VIII	PETROLINA	14.247	784	39	823	828
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	2.015	111	6	116	120
IX	AZAMBUJA	4.627	254	13	267	270
IX	BODOCO	2.192	121	6	127	132
IX	EXU	2.144	118	6	124	126
IX	GRANITO	531	29	1	31	36
IX	IPUEBI	1.530	84	4	88	90
IX	MORANDIA	762	42	2	44	48



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 15

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

IX	QUEIROZ	4.169	220	11	241	246
IX	PARANAMIRIM	1.466	61	4	85	90
IX	SANTA CRUZ	1.086	60	3	63	66
IX	SANTA FILOMENA	1.033	57	3	60	60
IX	TRINDADE	1.507	83	4	87	90
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	2.712	149	7	157	162
X	BREJO ALTO	1.311	59	1	30	30
X	CARUARÁ	1.390	76	4	80	84
X	IGUARACY	969	53	3	56	60
X	INGAZEIRA	368	20	1	21	24
X	ITAPETIM	1.187	65	3	69	72
X	QUIXABA	466	26	1	27	30
X	SANTA TEREZINHA	804	44	2	46	48
X	SÃO JOSE DO EGITO	2.631	145	7	152	156
X	SOLIDÃO	392	22	1	23	24
X	TABIRA	2.007	110	6	116	123
X	TUPARETAMA	742	41	2	43	48
XI	BETÂNIA	893	49	2	52	54
XI	CALLIMBÉ	435	24	1	25	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	599	33	2	35	36
XI	FLORÃO	1.881	103	5	109	114
XI	FLORIPA	1.728	95	5	100	105
XI	ITACURUBA	251	14	1	14	16
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	695	49	2	52	54
XI	SÃO JOSE DO BELMONTE	2.491	137	7	144	144
XI	SERRA TALHADA	5.171	284	14	299	300
XI	TRILÍNGUA	1.308	72	4	76	78
XII	ALIANÇA	1.353	120	6	136	138
XII	CAMUTANGA	685	32	2	34	36
XII	CONDADO	1.616	89	4	93	96
XII	FERRÊS	790	43	2	46	48
XII	GOIANA	4.517	248	12	261	264
XII	ITAMBÉ	1.995	110	5	115	120
XII	ITAJUBA	250	17	1	18	24
XII	MACAPARANA	1.710	94	5	99	102
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.055	58	3	61	66
XII	TIMBALEA	3.501	190	10	202	204
PE		678.660	31.809	1.590	33.399	33.876

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 AZTRAZENCA 25,5% DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS D2 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TRABALHADORES INDUSTRIAIS	25,5% DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS D2	5% DE PERDA	25,5% DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	2.027	517	26	543	545
I	ARAÇÓIABA	4	1	0	1	5
I	OURICANGA DE SANTO ANTONIO	8.077	2.080	103	2.183	2.165
I	CAMPOLIDE	662	169	8	177	180
I	CHA DE ALEGRIA	9	2	0	2	5
I	CHA GRANDE	53	14	1	14	15
I	FERNANDO DE NORONHA	27	0	0	0	0
I	QUEIROZ DO EGITO	597	153	8	160	160
I	IGARASSU	5.390	1.374	69	1.443	1.445
I	ILHA DE ITAMARACA	12	3	0	3	5
I	ITAJUBA	4.094	1.044	52	1.096	1.100
I	ITAPERIÚMA	1.720	439	22	460	460
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	11.402	2.907	145	3.053	3.055
I	MURIBUNDO	654	218	11	229	230
I	SILINDA	3.855	983	49	1.032	1.035
I	PAULISTA	4.884	1.240	62	1.302	1.305
I	POMBOS	307	78	4	82	85
I	REIFE	38.902	9.920	496	10.416	10.420
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	1.116	284	14	299	300
I	VITÓRIA DE SANTO ANTONIO	4.962	1.265	63	1.329	1.330
II	BOM JARDIM	150	38	2	40	40
II	BUEÑOS AIRES	61	21	1	22	25
II	CARPINA	1.362	347	17	365	365
II	CASINHAS	4	1	0	1	5
II	OURARIPE	2	0	0	0	0
II	FEIRA NOVA	226	58	3	61	65
II	JANGUÁ (FREDO)	157	40	2	42	45
II	LASOJA DO CAPELO	140	36	2	37	40
II	LAGOA DE ITAENGA	2.493	636	32	668	670
II	LIMOEIRO	500	127	6	134	135
II	NACANGA	89	23	1	24	25
II	NAZARE DA MATA	1.230	314	16	329	330
II	OURICANGA	20	5	0	5	5
II	OURICANGA	68	18	1	19	19
II	PAULISTA	650	166	8	174	175
II	SALGADINHO	3	1	0	1	5
II	SUBUEÍM	604	154	8	162	165
II	TRACUNHAEM	7	2	0	2	5
II	VERTENTE DO LERIO	83	21	1	22	25
II	VICENÇA	622	255	12	247	250
III	AGUA PRETA	52	13	1	14	15
III	AMBARAÍ	183	47	2	49	50
III	BARFLORES	115	29	1	31	35
III	BELÉM DE MARIA	3	1	0	1	5
III	CATENDE	43	11	1	11	15
III	CORTES	345	88	4	92	95
III	ESCADA	1.213	309	15	325	325
III	GUARABIRA	20	5	0	5	5
III	JANGUÁ	3	1	0	1	5
III	JANGUÁ	253	64	3	68	70
III	LAGOA DOS GATOS	8	2	0	2	5
III	MARJAL	3	1	0	1	5
III	PALMARES	274	70	3	73	75
III	PRIMAVERA	1.682	429	21	450	450
III	QUIPAPA	31	8	0	8	10
III	RIBEIRÃO	260	66	3	70	70
III	RIO RANCHO	4.960	1.265	63	1.328	1.330

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 15

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

III	SAO BENEDITO DO SUL	11	3	0	3	5
III	SAO JOSE DA COROA GRANDE	23	6	0	6	10
III	SIRINHAEM	3.234	825	41	866	870
III	TAMANDARE	26	7	0	7	10
III	XEXEU	9	2	0	2	5
IV	AGRESTINA	147	37	2	39	40
IV	ALAGOINHA	3	1	0	1	5
IV	ALTINHA	69	33	1	24	25
IV	BARRA DE GUABIRABA	81	21	1	22	25
IV	BELO JARDIM	3.122	796	40	836	840
IV	BEZERROS	656	167	8	176	180
IV	BONITO	354	90	5	95	95
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	169	43	2	45	45
IV	CAROLINA	48	12	1	12	12
IV	CAMOCIM DE SAO FELIX	21	5	0	6	10
IV	CARUARU	8.701	2.219	111	2.320	2.220
IV	CUPIRA	211	54	3	56	60
IV	FREI MIGUELINHO	21	5	0	6	10
IV	GRAVATA	759	194	10	202	205
IV	IBRAJUBA	2	0	0	0	0
IV	JATUBA	18	5	0	5	5
IV	JUREMA	2	0	0	0	0
IV	PANELAS	9	2	0	2	5
IV	PESQUEIRA	362	92	5	97	100
IV	POCAO	84	21	1	22	25
IV	RIACHO DAS ALMAS	127	32	2	34	35
IV	SAIRE	20	5	0	5	5
IV	SANHARÉ	45	11	1	12	15
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.763	705	35	740	740
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	49	12	1	12	15
IV	SAO BENTO DO UNA	226	58	2	61	65
IV	SAO CAITANO	570	145	7	153	155
IV	SAO JOAQUIM DO MONTE	7	2	0	2	5
IV	TACAIBÓ	139	35	2	37	40
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	557	142	7	149	150
IV	TORITAMA	1.155	295	15	309	310
IV	VERTENTES	72	18	1	19	20
V	AGUAS BELAS	44	11	1	12	15
V	ANGELIM	54	14	1	14	15
V	BOM CONSELHO	211	59	2	62	65
V	BREJÃO	3	1	0	1	5
V	CAETES	88	22	1	24	25
V	CALÇADO	5	1	0	1	5
V	CANHOTINHO	54	14	1	14	15
V	CAPOEIRAS	14	4	0	4	5
V	CORRENTES	2	0	0	0	0
V	GARANHUNS	1.461	373	19	391	395
V	IATI	22	5	0	6	10
V	ITAIBA	6	2	0	2	5
V	JUCATI	3	1	0	1	5
V	JUPI	187	48	2	50	50
V	LAGOA DO OURO	2	1	0	1	5
V	LAJEDO	240	61	3	64	65
V	PALMEIRINA	2	1	0	1	5
V	PARANATAMA	16	4	0	4	5
V	SALOA	3	1	0	1	5
V	SAO JOAO	12	3	0	4	5
V	TEREZINHA	4	1	0	1	5
VI	ARCOVERDE	434	111	6	116	120
VI	BUIQUE	24	6	0	9	10
VI	QUISTIA	432	110	6	116	120
VI	IBIMIRIM	3	1	0	1	5
VI	INAJA	55	14	1	15	15
VI	JATOBA	72	19	1	20	20
VI	MAHARI	2	1	0	1	5
VI	PEDRA	75	19	1	20	20
VI	PETROLANHA	111	28	1	30	30
VI	SERTANIA	1.506	384	19	402	405
VI	TACARATU	27	7	0	7	10
VI	TUPANATINGA	1	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	19	5	0	5	5
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	0	0	0	0	0
VII	CEDRO	8	2	0	2	5
VII	MIRANDA	28	7	0	7	10
VII	SALGUEIRO	720	186	9	195	195
VII	SERRITA	11	3	0	2	5
VII	TERRA NOVA	1	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	28	7	0	7	10
VIII	AFRANIO	115	29	1	21	25
VIII	CABOÓ	58	15	1	15	15
VIII	DORMENTES	227	58	2	61	65
VIII	LAGOA GRANDE	123	31	2	32	35
VIII	ORCO	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	3.546	904	45	949	950
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	17	4	0	5	5
IX	ARARIPINA	798	204	10	214	215
IX	BODOCO	19	5	0	5	5
IX	ERÉTIL	20	5	0	5	5
IX	GRANITO	21	5	0	6	10
IX	IPUE	279	71	4	75	75
IX	MOREILANDIA	0	0	0	0	0
IX	QUIQUE	315	80	4	84	85
IX	PARNAMIRIM	19	5	0	5	5
IX	SANTA CRUZ	2	0	0	0	0
IX	SANTA FLORENTINA	32	8	0	8	10
IX	TRINDADE	434	111	6	116	120
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	167	43	2	45	45
X	EREJINHO	24	6	0	6	10
X	CARNAIBA	42	11	1	11	15
X	IGUARACY	4	1	0	1	5
X	INGAZEIRA	1	0	0	0	0
X	ITAREMAL	11	3	0	3	5
X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	15	4	0	4	5
X	SAO JOSE DO EGITO	372	95	5	100	100

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	197	50	3	53	55
X	TUPARETAMA	25	8	0	7	10
XI	BETÂNIA	3	1	0	1	5
XI	CALLIMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA	0	0	0	0	0
XI	FENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	46	12	1	12	15
XI	FLORESTA	126	32	2	34	39
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	19	5	0	5	5
XI	SÃO JOSE DO BELMONTE	73	19	1	20	20
XI	SERRA TALHADA	739	188	9	198	200
XI	TRIUNFO	14	4	0	4	5
XII	ALIANÇA	73	19	1	20	20
XII	CAMUTANGA	1.932	493	25	517	520
XII	CONDADO	43	11	1	12	15
XII	FERREIROS	37	10	0	10	10
XII	GOIANA	7.561	1.928	96	2.024	2.025
XII	ITAMBÉ	158	40	2	42	45
XII	ITATINGA	30	8	0	8	10
XII	MACAPARANA	39	7	0	8	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	34	6	0	6	10
XII	TIMBAUBA	459	117	6	123	125
PE		156.340	39.605	1.980	41.565	41.935

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 AZTRAZENCA 100% DOS BANCÁRIOS D2 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICIPIO	POPULAÇÃO BANCÁRIOS	100% DOS BANCÁRIOS D2	5% DE PERDA	100% DOS BANCÁRIOS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	68	68	3	71	75
I	ARAÇÓIABA	0	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	133	133	7	140	140
I	CAMARAGIBE	74	74	4	78	80
I	CHA DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHA GRANDE	6	6	0	6	10
I	FERNANDO DE NORONHA	5	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	7	7	0	7	10
I	IGARASSU	52	52	3	55	55
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4	4	0	4	5
I	IPOJUCA	79	79	4	83	85
I	ITARISSUMA	12	12	1	13	15
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	329	329	16	344	345
I	MORENO	29	29	1	30	30
I	OLINDA	137	137	7	144	145
I	PAULISTA	157	157	8	165	165
I	POCINHOS	6	6	0	6	10
I	RECIFE	4.235	4.235	211	4.447	4.450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	162	162	3	165	165
I	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	116	116	6	122	125
II	BOM JARDIM	10	10	1	11	15
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0	0
II	CARPINA	95	95	5	100	100
II	CASINHAS	0	0	0	0	0
II	CUMARU	6	6	0	6	10
II	FEIRA NOVA	8	8	0	8	10
II	JOÃO ALFREDO	20	20	1	21	25
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	10	10	1	11	15
II	LIMOEIRO	61	61	3	64	65
II	MACHADOS	8	8	0	8	10
II	NAZARE DA MATA	26	26	1	27	30
II	OROBO	51	51	3	54	55
II	PASSIRA	5	5	0	5	5
II	PAUDALHO	27	27	1	28	30
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	53	53	3	56	60
II	TRACUNHAEM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LERIO	0	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	11	11	1	12	15
III	ÁGUA PRETA	9	9	0	9	10
III	AMARAJI	5	5	0	5	5
III	BARREIROS	43	43	2	45	45
III	BELÉM DE MARIA	7	7	0	7	10
III	CATENDE	24	24	1	25	25
III	CORTES	0	0	0	0	0
III	ESCADÁ	47	47	2	49	50
III	GAMELEIRA	17	17	1	18	20
III	JAQUEIRA	0	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	8	8	0	8	10
III	MARRIAL	0	0	0	0	0
III	PALMARES	60	60	3	63	65
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPA	7	7	0	7	10
III	RIBEIRAO	27	27	1	28	30
III	RIO FORMOSO	17	17	1	18	20
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROÁ GRANDE	5	5	0	5	5
III	SIRINHEM	16	16	1	17	20
III	TAMANDARÉ	9	9	0	9	10
III	XEXÉU	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	7	7	0	7	10
IV	ALAGOINHA	6	6	0	6	10
IV	ALTINHO	9	9	0	9	10
IV	BARRA DE GUABRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	76	76	4	80	75
IV	BEZERROS	58	58	3	61	65
IV	BONITO	19	19	1	20	20
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	25	25	1	26	30
IV	CACHOBRINHA	15	15	1	16	20
IV	CAMOOCIM DE SÃO FELIX	9	9	0	9	10
IV	CARUARU	373	373	19	392	395

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 15

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

IV	CUPIRA	20	20	1	21	25
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0
IV	GRAVATA	65	65	2	68	70
IV	IBRAJUBA	0	0	0	0	0
IV	JATUBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	6	6	0	6	10
IV	PANELAS	9	9	0	9	10
IV	PESQUEIRA	67	67	2	70	70
IV	POÇÃO	0	0	0	0	0
IV	RIOCH DAS ALMAS	0	0	0	0	0
IV	SAIRE	7	7	0	7	10
IV	SANHAÑO	6	6	0	6	10
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	97	97	5	102	105
IV	SANTA MARIA DO CAMBUÇA	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	27	27	1	28	30
IV	SÃO CAITANO	10	10	1	11	15
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	8	8	0	8	10
IV	TACAIMBO	0	0	0	0	0
IV	TAGUARITINGA DO NORTE	16	16	1	17	20
IV	TOBITAMA	34	34	2	36	40
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	AGUAS BELAS	20	20	1	21	25
V	ANGELIM	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	31	21	2	32	35
V	BREJÃO	8	8	0	8	10
V	CAETES	6	6	0	6	10
V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOA	10	10	1	11	15
V	CARFÓRIS	9	9	0	9	10
V	CORRENTES	8	8	0	8	10
V	GARANHUNS	172	172	9	181	185
V	IATI	5	5	0	5	5
V	ITAIBA	9	9	0	9	10
V	JUCATI	0	0	0	0	0
V	JUPI	0	0	0	0	0
V	LAGOA DO QUIRO	0	0	0	0	0
V	LAGOÃO	31	31	2	33	35
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0	0
V	SALOA	6	6	0	6	10
V	SÃO JOÃO	9	9	0	9	10
V	TEREZINHA	0	0	0	0	0
VI	ARCO-VERDE	113	112	6	119	120
VI	BUIQUE	24	24	1	25	25
VI	CUSTÓDIA	23	23	1	24	25
VI	IBM RIM	8	8	0	8	10
VI	INAJÁ	0	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0	0	0
VI	MANARI	0	0	0	0	0
VI	PEDRA	8	8	0	8	10
VI	PETROLINA	32	32	2	34	35
VI	SERTANIA	35	35	2	37	40
VI	TACARATI	9	9	0	9	10
VI	TUPANATINGA	6	6	0	6	10
VI	VENTUROSA	10	10	1	11	15
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	8	8	0	8	10
VII	LEDÃO	7	7	0	7	10
VII	MIRANDIBA	9	9	0	9	10
VII	SALGUEIRO	92	92	5	97	100
VII	SERRITA	6	6	0	6	10
VII	TERRA NOVA	0	0	0	0	0
VIII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	8	8	0	8	10
VIII	CABOBO	27	27	1	28	30
VIII	DOMESTES	6	6	0	6	10
VIII	LIXOIA GRANDE	15	15	1	16	20
VIII	OFOCO	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	292	292	15	307	310
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22	22	1	23	25
IX	ARAÍRIS	72	72	4	76	80
IX	BODINCO	21	21	1	22	25
IX	ESPIRITO SANTO	11	11	1	12	15
IX	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	14	14	1	15	15
IX	MORELANDIA	6	6	0	6	10
IX	OURIQUÍ	45	45	2	47	50
IX	PARANAM RIM	9	9	0	9	10
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0	0
IX	SANTA RAIMENA	0	0	0	0	0
IX	TRINDADE	17	17	1	18	20
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	58	58	2	61	65
X	BREJINHOS	0	0	0	0	0
X	CANAIBA	5	5	0	5	5
X	IGUAÇU	0	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0	0	0
X	ITAPERI	7	7	0	7	10
X	QUARANDA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	5	5	0	5	5
X	SÃO JOSE DO EGITO	29	29	1	30	30
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	19	19	1	20	20
X	TUPARETAMA	9	9	0	9	10
XI	BETÂNIA	0	0	0	0	0
XI	CALUMBÁ	0	0	0	0	0
XI	CANALUBRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	9	9	0	9	10
XI	FLORESTA	36	26	2	38	40
XI	ITAJURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BARRA VERDE	0	0	0	0	0
XI	SÃO JOSE DO BELMONTE	15	15	1	16	20
XI	SERRA TALHADA	89	89	4	92	95
XI	TRILUNFO	10	10	1	11	15
XI	ALIANÇA	10	10	1	11	15
XI	CAMUJANGA	0	0	0	0	0
XI	CONDADO	7	7	0	7	10
XI	FERRÊTOS	0	0	0	0	0
XI	GOIANA	71	71	4	75	75
XI	ITAMBÉ	14	14	1	15	15
XI	ITAUQUINGA	0	0	0	0	0

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 15

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

XII	MACAPARANA	8	8	0	8	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	3	3	0	3	10
XII	TIMBAUBA	60	60	3	63	65
PE		9.921	9.916	448	9.362	9.636

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID ASTRAZENICA 100% DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS D2 PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TRABALHADORES DOS CORREIOS	100% DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS D2	5% DE PERDA	100% DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS D2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDOUMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	61	61	3	64	65
I	ARAÇOIABA	2	2	0	2	5
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	65	65	3	68	70
I	CAMARAGIBE	60	60	3	63	65
I	CHA DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHA DE ARRIE	1	1	0	1	5
I	FERNANDO NORONHA	2	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOIÁ	5	5	0	5	5
I	IGARASSU	9	9	0	9	10
I	ILHA DE ITAMARACA	8	8	0	8	10
I	IPOLUCA	7	7	0	7	10
I	ITAMBULIMA	6	6	0	6	10
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	216	216	11	227	230
I	MORENO	5	5	0	5	5
I	OLINDA	119	119	6	125	125
I	PAULISTA	90	90	5	95	95
I	PEMBOS	1	1	0	1	5
I	RECIFE	1.321	1.321	66	1.387	1.390
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	7	7	0	7	10
I	VITÓRIA DE SANTO ANTAO	61	61	3	64	65
II	BOM JARDIM	4	4	0	4	5
II	BUENOS AIRES	4	4	0	4	5
II	CARUARU	22	22	1	23	25
II	CASINHAS	2	2	0	2	5
II	CUMARU	3	3	0	3	5
II	FEIRA NOVA	4	4	0	4	5
II	JOÃO ALFREDO	4	4	0	4	5
II	LAGOA DO CARRO	3	3	0	3	5
II	LAGOA DE TAENGA	3	3	0	3	5
II	LINGUADO	16	16	1	17	20
II	MACHADOS	2	2	0	2	5
II	HAZARE DA MATA	9	9	0	9	10
II	OROBO	3	3	0	3	5
II	PASSIRA	4	4	0	4	5
II	PAUDALHO	9	9	0	9	10
II	SALGADINHO	2	2	0	2	5
II	SURUBIM	12	12	1	13	15
II	TRACUNHAEM	3	3	0	3	5
II	VERTENTE DO LERIO	3	3	0	3	5
II	VICENCIA	3	3	0	3	5
III	AGUA PRETA	4	4	0	4	5
III	AMARAJ	4	4	0	4	5
III	BARREIROS	6	6	0	6	10
III	BELEM DE MARA	3	3	0	3	5
III	CATENDE	4	4	0	4	5
III	CORTES	2	2	0	2	5
III	ESPERANSA	3	3	0	3	5
III	GAMELEIRA	3	3	0	3	5
III	JAQUEIRA	1	1	0	1	5
III	JOAGUINHABUJO	2	2	0	2	5
III	LAGOA DOS GATOS	2	2	0	2	5
III	MINERAL	3	3	0	3	5
III	PALMARES	13	13	1	14	15
III	PRIMAVERA	3	3	0	3	5
III	QUIPAPA	2	2	0	2	5
III	RIBEIRAO	10	10	1	11	15
III	R O FORMOSO	2	2	0	2	5
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1	1	0	1	5
III	SÃO JOSE DA CORDOA GRANDE	4	4	0	4	5
III	S R NHAEM	3	3	0	3	5
III	TAMANDARÉ	1	1	0	1	5
III	XEXEU	2	2	0	2	5
IV	AGRESTINA	2	2	0	2	5
IV	ALAGOINHA	2	2	0	2	5
IV	ALTINHO	3	3	0	3	5
IV	ARRAIOBANA	2	2	0	2	5
IV	BARRA DE GUABIRABA	4	4	0	4	5
IV	BELO JARDIM	4	4	0	4	5
IV	BEZERROS	4	4	0	4	5
IV	BONITO	4	4	0	4	5
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1	1	0	1	5
IV	CACHOEIRINHA	2	2	0	2	5
IV	CARMO DE SÃO FELIX	1	1	0	1	5
IV	CARUARU	112	112	6	118	120
IV	CIPARA	4	4	0	4	5
IV	FREI MIGUELINHO	2	2	0	2	5
IV	GRAVATA	6	6	0	6	10
IV	IBIRAJUBA	1	1	0	1	5
IV	JATUBA	3	3	0	3	5
IV	JUREMA	1	1	0	1	5
IV	PARIELAS	3	3	0	3	5
IV	PESQUEIRA	4	4	0	4	5
IV	POÇÃO	2	2	0	2	5
IV	RIO DAS ALMAS	3	3	0	3	5
IV	SABRE	1	1	0	1	5
IV	SANHARÓ	2	2	0	2	5
IV	SANTA CRUZ DO CAPIMARE	15	15	1	16	20
IV	SANTA MARIA DO CAMELICA	3	3	0	3	5
IV	SÃO BENTO DO LINA	0	0	0	0	0
IV	SÃO GATIANO	2	2	0	2	5
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1	1	0	1	5

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 15

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

IV	TACAIMBÉ		2	2	0	2	5
IV	TACARITINGA NORTE	DO	3	3	0	3	5
IV	TORITAMA		5	5	0	5	5
IV	VERTENTES		4	4	0	4	5
V	AGUAS BELAS		3	3	0	3	5
V	ANGELIM		1	1	0	1	5
V	BOM CONSELHO		2	2	0	2	5
V	BRASÍLIA		1	1	0	1	5
V	CAETES		1	1	0	1	5
V	SALCADO		1	1	0	1	5
V	CANHOTOINHO		1	1	0	1	5
V	CAPOERAS		2	2	0	2	5
V	CORRENTES		2	2	0	2	5
V	GARANHUNS		67	67	3	70	70
V	IATI		1	1	0	1	5
V	ITABERA		2	2	0	2	5
V	JUCATI		2	2	0	2	5
V	JUPI		1	1	0	1	5
V	LAGOA DO OURO		1	1	0	1	5
V	LAJEDO		4	4	0	4	5
V	PALMEIRANA		2	2	0	2	5
V	PARANATAMA		2	2	0	2	5
V	SALGADAMA		1	1	0	1	5
V	SÃO JOÃO		2	2	0	2	5
V	TEFEQUINA		2	2	0	2	5
VI	ARCOVERDE		57	57	3	60	60
VI	BUIQUE		4	4	0	4	5
VI	CUSTÓDIA		5	5	0	5	5
VI	IBARA		2	2	0	2	5
VI	ITAJA		1	1	0	1	5
VI	SARACÁ		1	1	0	1	5
VI	MANAIRÉ		1	1	0	1	5
VI	PEDRA		2	2	0	2	5
VI	PETROLÂNDIA		0	0	0	0	0
VI	SERTANIA		3	3	0	3	5
VI	TACARATU		0	0	0	0	0
VI	TUPACATIGUARA		0	0	0	0	0
VI	VENTUROSA		2	2	0	2	5
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	DO SAO	4	4	0	4	5
VII	CEDRO		3	3	0	3	5
VII	MIRANDELA		3	3	0	3	5
VII	SALGUBRÃO		31	31	2	33	35
VII	SERRA TALHADA		3	3	0	3	5
VII	TERRA NOVA		3	3	0	3	5
VIII	VERDEJANTE		4	4	0	4	5
VIII	AFRANCO		1	1	0	1	5
VIII	CABROBO		5	5	0	5	5
VIII	DORMENTES		1	1	0	1	5
VIII	LAGOA GRANDE		3	3	0	3	5
VIII	ORICO		2	2	0	2	5
VIII	PETROLINA		77	77	4	81	85
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA		1	1	0	1	5
IX	ARARIPINA		6	6	0	6	10
IX	BODOCO		3	3	0	3	5
IX	EXU		4	4	0	4	5
IX	GRANITO		1	1	0	1	5
IX	ITAJUBA		3	3	0	3	5
IX	MORELANDIA		2	2	0	2	5
IX	OURICURUBA		5	5	0	5	5
IX	PARANAMIRIM		3	3	0	3	5
IX	SANTA CRUZ		2	2	0	2	5
IX	SANTA FILOMENA		2	2	0	2	5
IX	TRIPUACÉ		5	5	0	5	5
X	AFogados	DA	6	6	0	6	10
X	INGAZEIRA		2	2	0	2	5
X	BREJINHO		2	2	0	2	5
X	CARNAIBA		3	3	0	3	5
X	JUARACY		1	1	0	1	5
X	INGAZEIRINHA		2	2	0	2	5
X	ITAPETIM		2	2	0	2	5
X	ITAJUBA		2	2	0	2	5
X	SANTA TEREZINHA		3	3	0	3	5
X	SÃO JOSÉ DO EGITO		5	5	0	5	5
X	SOLIDÃO		2	2	0	2	5
X	TABARA		7	7	0	7	10
X	TUPARETAMA		2	2	0	2	5
XI	BETÂNIA		3	3	0	3	5
XI	CALUMBÁ		4	4	0	4	5
XI	CARNAUBEIRA	DA	2	2	0	2	5
XI	PERNAMBUCO		4	4	0	4	5
XI	FLORESTA		6	6	0	6	10
XI	ITACURUBA		2	2	0	2	5
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE		4	4	0	4	5
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	DO	6	6	0	6	10
XI	SERRA TALHADA		20	20	1	21	25
XI	TRILÍNGUE		3	3	0	3	5
XI	ALIANÇA		5	5	0	5	5
XI	CAMUTANGA		2	2	0	2	5
XI	CONDE		5	5	0	5	5
XI	FERRÊROS		2	2	0	2	5
XI	GOIANA		18	18	1	19	20
XI	ITAMBÉ		4	4	0	4	5
XI	ITAGUATINGA		3	3	0	3	5
XI	MACAPARANA		3	3	0	3	5
XI	SÃO VICENTE FERREIR		2	2	0	2	5
XI	TIMBAÚBA		13	13	1	14	15
PE			2.960	2.948	147	3.056	3.600

PORTARIA SES Nº 657 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na delegação do ato governamental nº005, publicado no DOE de 01 de Janeiro de 2019,

RESOLVE:

Institui o incentivo de custeio no âmbito da Média e Alta Complexidade a ser destinado ao Hospital São Luz, localizado no município de Surubim, de natureza Filantrópica, CNES nº 2354551, referência para a II Região de Saúde/ IV Microrregião do Sistema Único de Saúde de Pernambuco (SUS/SUPE) para a qualificação do acesso de forma regulada aos procedimentos assistenciais

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

Art. 1º Esta Portaria institui, incentivo financeiro de custeio no âmbito da média e alta complexidade, ao Hospital São Luz, localizado no município de Surubim, de natureza Filantrópica, CNES nº 2354551, referência para a II Região de Saúde/IV Microrregião do Sistema Único de Saúde de Pernambuco (SUS/FE) para qualificação do acesso de forma regulada aos procedimentos assistenciais.

Parágrafo único. A transferência do incentivo financeiro previsto nesta Portaria dispensa a solicitação de adesão da unidade de saúde hospitalar.

Art. 2º A transferência de recurso de que trata esta Portaria tem a finalidade de auxiliar a manutenção do funcionamento de serviços ofertados no âmbito da II Região de Saúde/IV Microrregião para qualificação do acesso de forma regulada.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata esta Portaria deve ser utilizado no apoio à manutenção do funcionamento do Hospital São Luz, CNES nº 2354551, conforme as necessidades sanitárias e epidemiológicas apresentadas no contexto local e definidas pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

Art. 3º O cálculo do incentivo financeiro de que trata esta portaria a ser destinado para o Hospital São Luz, CNES nº 2354551, considerou (ANEXO I):

I - o valor de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) por habitante da IV Microrregião/ II Região de Saúde;

II - a quantidade da população total da IV Microrregião/ II Região de Saúde nos termos especificado no § 1º e 2º

§ 1º Para fins de cálculo do incentivo, foram consideradas a estimativa da população SUS da IV Microrregião/ II Região de Saúde, informada pelo IBGE ano 2021.

§ 2º Para a estimativa do per capita, foi realizado um cálculo considerando o valor médio do ressarcimento SUS por AIH na série histórica de 2018 a 2021 e aplicou-se na população estimada para a IV Microrregião/ II Região de Saúde.

Art. 4º O incentivo financeiro estadual (fonte 101) para custeio previsto nesta Portaria será transferido na modalidade fundo a fundo, em parcelas mensais, pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo municipal de Saúde Surubim.

§ 1º O impacto orçamentário total das transferências previstas nesta Portaria corresponde a R\$ 207.155,59 (duzentos e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 5º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta da Secretaria Estadual de Saúde devendo onerar a Funcional Programática 10.302.0410.4611.6145.

Art. 6º A execução do recurso do tesouro estadual ao Fundo municipal de Saúde Surubim referente ao incentivo financeiro de custeio previsto nesta Portaria, deverá observar as regras previstas na Lei Complementar nº 141, de 3 de janeiro de 2012.

Art. 7º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros de que trata esta Portaria será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ente federativo municipal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUMBERTO MARANHÃO ANTUNES**  
Secretário Estadual de Saúde em Exercício

ANEXO I

POPULAÇÃO II REGIAO DE SAUDE/IV MICRORREGIAO (hab)	VALOR DO RESSARCIMENTO MEDIO AIH/Hab.(2018 a 2021)	VALOR INCENTIVO PARA CUSTEIO/MES
330.340	0,63	R\$ 207.155,59

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

Município: RECIFE  
Estado: PERNAMBUCO

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos:

Nome da Unidade: CISAM  
CNPJ: 11.022.597/0012-44  
CNES: 2711613

Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO

Nº do Termo: 11

Número de Parcelas: 12

Valor MAC Mensal: R\$ 976.790,92

Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 549.137,15

Valor Mensal: R\$ 1.525.928,07

Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES  
CNPJ: 09.794.975/0224-25  
CNES: 0000418

Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO

Nº do Termo: 01

Número de Parcelas: 12

Valor MAC Mensal: R\$ 3.494.044,25

Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 1.429.849,42

Valor Mensal: R\$ 4.923.893,67

Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL BARAO DE LUCENA  
CNPJ: 09.794.975/0223-44  
CNES: 2427427

Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO

Nº do Termo: 02

Número de Parcelas: 12

Valor MAC Mensal: R\$ 2.785.804,39

Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 665.463,62

Valor Mensal: R\$ 3.451.268,01

Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL CORREIA PICANÇO  
CNPJ: 09.794.975/0022-38  
CNES: 0000081

Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO

Nº do Termo: 09

Número de Parcelas: 12

Valor MAC Mensal: R\$ 458.910,07

Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 35.180,16

Valor Mensal: R\$ 494.090,23

Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO  
CNPJ: 09.794.975/0210-20  
CNES: 0000055

Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO

Nº do Termo: 03

Número de Parcelas: 12

Valor MAC Mensal: R\$ 3.588.112,41

Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 1.466.786,87

Valor Mensal: R\$ 5.054.899,28

Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 11.944.899/0001-17  
CNES: 2711923

CERTIFICADO DIGITALMENTE

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

Ente com gerência sobre a unidade ESTADO  
 Nº do Termo 06  
 Número de Parcelas 12  
 Valor MAC Mensal R\$ 1.548,75  
 Fundo para o repasse dos recursos FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade HOSPITAL GERAL DE AREIAS  
 CNPJ 09.794.975/0222-63  
 CNES 2711974  
 Ente com gerência sobre a unidade ESTADO  
 Nº do Termo 04  
 Número de Parcelas 17  
 Valor MAC Mensal R\$ 517.875,70  
 Fundo para o repasse dos recursos FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
 Nome da Unidade HOSPITAL GETULIO VARGAS  
 CNPJ 09.794.975/0775-06  
 CNES 2807783  
 Ente com gerência sobre a unidade ESTADO  
 Nº do Termo 05  
 Número de Parcelas 17  
 Valor MAC Mensal R\$ 2.578.634,14  
 Valor Mensal Redes Assistenciais R\$ 830.176,00  
 Valor Mensal R\$ 3.408.760,14  
 Fundo para o repasse dos recursos FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade HOSPITAL OSWALDO CRUZ  
 CNPJ 11.077.597/0013-75  
 CNES 0000477  
 Ente com gerência sobre a unidade ESTADO  
 Nº do Termo 10  
 Número de Parcelas 17  
 Valor MAC Mensal R\$ 4.009.698,45  
 Valor Mensal Redes Assistenciais R\$ 105.540,48  
 Valor Mensal R\$ 4.115.238,93  
 Fundo para o repasse dos recursos FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS  
 CNPJ 09.794.975/0004-56  
 CNES 0000476  
 Ente com gerência sobre a unidade ESTADO  
 Nº do Termo 07  
 Número de Parcelas 17  
 Valor MAC Mensal R\$ 2.177.997,87  
 Valor Mensal Redes Assistenciais R\$ 440.770,64  
 Valor Mensal R\$ 2.613.713,46  
 Fundo para o repasse dos recursos FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade HOSPITAL ULYSSES PERNAMBUCANO  
 CNPJ 09.794.975/0007-07  
 CNES 0001946  
 Ente com gerência sobre a unidade ESTADO  
 Nº do Termo 08  
 Número de Parcelas 17  
 Valor MAC Mensal R\$ 319.174,10  
 Fundo para o repasse dos recursos FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO-PROCAPE  
 CNPJ 11.077.597/0015-97  
 CNES 3883730  
 Ente com gerência sobre a unidade ESTADO  
 Nº do Termo 13  
 Número de Parcelas 17  
 Valor MAC Mensal R\$ 7.345.657,96  
 Valor Mensal Redes Assistenciais R\$ 310.978,96  
 Valor Mensal R\$ 2.656.586,92  
 Fundo para o repasse dos recursos FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Local e Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DE MELO** **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO** **ANDRÉ LONGO ARAÚJO**  
 Secretária de Saúde de Recife Secretário Estadual de Saúde

**DOCUMENTO 3 – ANEXO I DA PORTARIA 327/07  
 EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES PÚBLICOS**

**Município: RECIFE**  
**Estado: Pernambuco**

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos:

NOME DA UNIDADE	CNPJ	ENTE COM GERÊNCIA SOBRE A UNIDADE (ESTADO/GOVERNO FEDERAL)	NÚMERO DO TERMO	VALOR MENSAL MAC (R\$)	FUNDO PARA O REPASSE DOS RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU UNIDADE UNIVERSITÁRIA FEDERAL)
CISAM	11.077.597/0017-44	Estado	11	976.790,97	FES
Hospital Magalhães Agamenon	09.794.975/0774-45	Estado	01	3.494.044,75	FES
Hospital Barão de Lucena	09.794.975/0773-44	Estado	07	2.785.804,39	FES
Hospital Correia Picarço	09.794.975/0077-38	Estado	09	458.910,07	FES
Hospital da Restauração	09.794.975/0710-70	Estado	03	3.588.117,41	FES
Hospital dos Servidores do Estado	11.944.899/0001-17	Estado	06	1.548,75	FES
Hospital Geral de Areias	09.794.975/0772-63	Estado	04	517.875,70	FMS
Hospital Getúlio Vargas	09.794.975/0775-06	Estado	05	2.578.634,14	FES



# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

Hospital Oswaldo Cruz	11 022.597/0013-25	Estado	10	4 009.698,45	FES
Hospital Otávio de Freitas	09 794 975/0004-56	Estado	07	2.172.992,82	FES
Hospital Ulysses Pernambucano	09 794 975/0007-07	Estado	06	319.174,10	FES
PROCAPE	11 022.597/0015-97	Estado	13	2 345.657,98	FES

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**  
Secretária de Saúde de Recife

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

#### EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

**Município: PAULISTA**  
**Estado: PERNAMBUCO**

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos.

Nome da Unidade: HOSPITAL DA MIRUEIRA SANATÓRIO PADRE ANTÔNIO MANOEL  
CNPJ: 10.572.048/0021-71  
CNES: 2433044  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 16  
Número de Parcelas: 12  
Valor Mensal: 297.066,29  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

**Local e Data:**

**CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA**  
Secretário de Saúde do Paulista

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

#### DOCUMENTO 3 – ANEXO I DA PORTARIA 327/07 EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES PÚBLICOS

**Município: PAULISTA**  
**Estado: Pernambuco**

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos.

Nome da Unidade	CNPJ	Ente com gerência sobre a Unidade (estado/governo federal)	Nº do Termo	Valor Mensal (R\$)	Fundo para o repasse dos recursos (municipal estadual ou unidade universitária federal)
HOSPITAL DA MIRUEIRA SANATÓRIO PADRE ANTÔNIO MANOEL	10.572.048/0021-71	Estado	16	297.066,29	FES

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CHARLES ROGER ARAÚJO VIEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde de Paulista

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

#### EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

**Município: CARUARU**  
**Estado: PERNAMBUCO**

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos.

Nome da Unidade: HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE  
CNPJ: 10.572.048/0014-42  
CNES: 2427419  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 14  
Número de Parcelas: 12  
Valor Mensal MAC: R\$ 2.431.304,04  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 462.620,64  
Valor Total: R\$ 2.893.924,68  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Nome da Unidade: HOSPITAL REGIONAL JESUS NAZARENO  
CNPJ: 10.572.048/0015-23  
CNES: 2351994  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 15  
Número de Parcelas: 12  
Valor Mensal MAC: R\$ 418.986,29  
Valor Mensal Redes Assistenciais: R\$ 329.169,17  
Valor Total: R\$ 748.155,46  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

**Local e Data:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

#### DOCUMENTO 3 – ANEXO I DA PORTARIA 327/07 EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES PÚBLICOS

**Município: CARUARU**  
**Estado: Pernambuco**

No que diz respeito às unidades de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionadas, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Termo, conforme os compromissos estabelecidos.

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021

NOME DA UNIDADE	CNPJ	ENTE COM GERÊNCIA SOBRE A UNIDADE (ESTADO/GOVERNO FEDERAL)	NÚMERO DO TERMO	VALOR MENSAL (R\$)	FUNDO PARA REPASSE DOS RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU UNIDADE UNIVERSITÁRIA FEDERAL)
Hospital Regional do Agreste	10.572.048/0014-42	Estado	14	2.431.304,04	FES
Hospital Regional Jesus Nazareno	10.572.048/0015-23	Estado	15	418.986,29	FES

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**BÁRBARA DE ASSIS FLORÊNCIO** Secretária Municipal de Saúde de Caruaru  
**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO** Secretário Estadual de Saúde

#### EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS

Município: IGARASSU  
Estado: PERNAMBUCO

No que diz respeito à unidade de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionada, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos.

Nome da Unidade: HOSPITAL COLÔNIA PROFESSOR ALCIDES CODICEIRA  
CNPJ: 09.794.975/0011-85  
CNPES: 2347342  
Ente com gerência sobre a unidade: ESTADO  
Nº do Termo: 17  
Número de Parcelas: 12  
Valor Mensal: 187.411,34  
Fundo para o repasse dos recursos: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES

Local e Data: \_\_\_\_\_  
**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS** Secretário de Saúde de Igarassu  
**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO** Secretário Estadual de Saúde

#### DOCUMENTO 3 – ANEXO I DA PORTARIA 327/07 EXTRATO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS ENTES PÚBLICOS

Município: IGARASSU  
Estado: Pernambuco

No que diz respeito à unidade de saúde sob gerência de outro nível de governo, abaixo relacionada, o município celebrou o PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO com o ente gerente da unidade e autoriza o Fundo Nacional de Saúde a repassar diretamente ao fundo designado na planilha abaixo o montante de recursos definido no referido Protocolo, conforme os compromissos estabelecidos.

NOME DA UNIDADE	CNPJ	ENTE COM GERÊNCIA SOBRE A UNIDADE (ESTADO/GOVERNO FEDERAL)	NÚMERO DO TERMO	VALOR MES	FUNDO PARA O REPASSE DOS RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU UNIDADE UNIVERSITÁRIA FEDERAL)
Hospital Colônia Professor Alcides Codiceira	09.794.975/0011-85	Estado	17	187.411,34	FES

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS** Secretário de Saúde de Igarassu  
**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO** Secretário Estadual de Saúde

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 188

Poder Executivo

Recife, 02 de outubro de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=6RZDINVYS8-6O5N95DCVY-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

6RZDINVYS8-6O5N95DCVY-P2TH9ZW2VI

